



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2017

Aos **09 (nove)** dia do mês de **junho** de 2017 às **10hs00min** foi realizada a foi realizada **17ª** Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e havendo número suficiente para dar início à Sessão, o Presidente **Evaí Fonseca Brito** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Ariana Fehlberg, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado.** Expediente: A Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2017 foi aprovada pela unanimidade dos presentes; constando ausência do Vereador Dilmo Batista Santiago. Conforme combinado com os Vereadores não houve o **Pequeno Expediente.** **Ordem do Dia do Legislativo Municipal: - Para 2º Votação:** **Projeto de Lei Nº 013/2017** autoria Vereador Kempes Neville Simões Rosa – **Matéria:** Institui no município de Porto Seguro, o Dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de dezembro e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do Vereador Dilmo Batista Santiago.** **Projeto de Lei Nº 014/2017**, autoria Vereador Evaí Fonseca Brito. **Matéria:** Considera Patrimônio Cultural Municipal as Barracas de Praia do município de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do Vereador Dilmo Batista Santiago.** **Projeto de Resolução Nº 005/2017** autoria Vereador Wilson dos Santos Machado, Abimael F Gomes e Evaí Fonseca Brito. **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Dr. Rodrigo Duarte Bonatti. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do Vereador Dilmo Batista Santiago.** **Do Executivo Municipal: -Para 1º Votação:** **Projeto de Lei Nº 018/2017 – Matéria:** Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado das Secretarias Municipais de Transito e Serviços Públicos, Obras, Administração, Agricultura e pesca, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do Vereador Dilmo Batista Santiago.** **Projeto de Lei Nº 019/2017 – Matéria:** Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do Vereador Dilmo Batista Santiago.** **Projeto de Lei Nº 024/2017 – Matéria:** Altera a Lei nº 804/09 que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) foi aprovado pela unanimidade dos**



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

presentes constando ausência do Vereador Dilmo Batista Santiago. O Presidente Evaí Fonseca Brito agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 12 de junho 2017 às 9hs00. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.